

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1360/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 178, de 14 de setembro - Ref.ª P053-22-11820

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso interno de promoção à categoria de Professor Associado destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Ciências do desporto, P053-22-11820, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 178 de 14 de setembro, pelo Edital n.º 1360/2022, que, em reunião realizada em 24/01/2023, o Júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Hugo Miguel Borges Sarmento
- Luis Manuel Pinto Lopes Rama
- Susana Isabel Vicente Ramos

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

- André Jorge Pinto Amorim
- Pedro Miguel Ribeiro da Silva
- Pedro Tiago Matos Esteves
- Willian Roque Ferrari

Por não cumprirem o disposto no ponto II.1 do Edital, nomeadamente por não serem professores com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, por não pertencerem ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, e por não estarem integrados na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física.



3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

10/02/2023

Maria Helena Matos
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos